

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38422 SÃO LUÍS-MA, QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

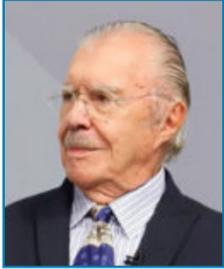
f @OImparcialMA

t @imparcialonline

i @oimparcial

whatsapp 98 99144-5641

Opinião



Hora de votar

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil

A votação no dia 6 de outubro

WILSON PEDROSO
Analista político



ENTREVISTA Tecnologia e aprendizado no IDEA



Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem (IDEA) irá fornecer uma oportunidade excepcional para os futuros médicos de São Luís. O IDEA se destaca por um currículo prático que é baseado nas competências essenciais para o exercício da profissão e se dedica à formação de profissionais altamente qualificados, integrando inovação, pesquisa e práticas avançadas.

Segurança Pública vai utilizar mais de 7.500 policiais militares durante as eleições municipais

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) utilizará 7.554 policiais para garantir a tranquilidade da população, durante as eleições municipais deste ano no Maranhão. Parte desse contingente será deslocado para o interior do estado nesta quinta-feira (3), com mobilização a partir das 6h no Quartel do Comando Geral, no Calhau, e embarque às 7h30. Do total a ser empregado, 3.054 policiais atuarão exclusivamente na Grande Ilha, região que compreende os municípios de São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, além da capital, e reúne cerca de 1,5 milhão de habitantes.



Com 16 dias de programação, Festival Palco Giratório atrai mais de 5 mil pessoas no Maranhão

A diversidade e a riqueza cultural das artes cênicas no Brasil foram o grande destaque da edição histórica do Festival Palco Giratório Sesc no Maranhão, realizada entre os dias 13 e 28 de setembro, com uma programação totalmente gratuita e aberta a todos os públicos. As atividades ocorreram nas cidades de São Luís, Itapecuru-Mirim e Caxias, com mais de 20 espetáculos, e contaram com um público de mais de 5 mil pessoas, ao todo.

LUTO NO ESPORTE Jogador da base do MAC é morto em tentativa de assalto



O esporte está de luto! Na madrugada desta terça-feira (1º), o jovem atacante Wellington Lima Pereira, de 18 anos, atleta da base do Maranhão Atlético Clube, foi morto a tiros, durante uma tentativa de assalto, na Vila Funil, em São Luís.

"Entrelinhas": filme premiado sobre a ditadura é exibido em São Luís



MEDIDA PROVISÓRIA Servidores efetivos da Sema terão reajuste

SOS VIDA São Luís precisa de transporte de massa

A SOSVIDA entende que São Luís precisa de transporte de massa para sua população, com o objetivo de melhorar o conforto dos passageiros, a melhoria do trânsito da capital e com reflexo positivo na economia da cidade. Assim, propõe a análise pelas autoridades competentes das seguintes sugestões para a devida e urgente implantação.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Semana contraindicada para os cardíacos da Ilha

Como sempre acontece em toda eleição, a de 2024 não poderia ser diferente. Os candidatos a prefeito e vereador estão com os nervos em brasa e a mente aos frangalhos. Afinal, eles só têm até esta quinta-feira de programa eleitoral na TV e rádio para "vender" suas propostas. Apesar da internet, essas duas mídias são as principais forças de convencimento do eleitor. Tanto serve para garantir o voto definido, quanto para atrair indecisos e fazer alguém trocar de candidato. Portanto, entre as 48 horas antes e 24 horas depois da eleição, fica proibida propaganda política na TV, rádio, circulação paga ou impulsionada na internet, mesmo se a contratação do serviço tiver sido realizada antes do prazo estipulado.



Hora de votar

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil



Votação municipal, como se sabe, é coisa antiga no Brasil. Em 1532 votou-se em São Vicente de acordo com as Ordenações Manuelinas, na terceira edição, a de 1521, que mandou destruir todos os exemplares das anteriores. Claro que, tendo sido impressas ainda nas prensas manuais, os exemplares não chegavam a estes confins da metade portuguesa do mundo — e as regras eram transmitidas de boca em boca, de carta em carta até chegar à vila do Bacharel da Cananeia: em 1526 eram “dez ou doze casas, uma feita de pedra com seus telhados e uma torre para defesa contra os índios em caso de necessidade [...] providos de coisas da terra, de galinhas de Espanha e de porcos, com abundância de hortaliças”; mas Martim Afonso de Sousa aí chegara com colonos e foi logo uma profusão de construções e tu-

do civilizou-se e logo logo votou-se com independência em quem tinha que ser votado: os “homens bons” diziam seis nomes ao pé do ouvido do escrivão e os seis mais votados eram os eleitores, divididos em três duplas pelo juiz da comarca, que formavam três listas cada para os cargos de vereadores, procuradores e juizes, listas que eram rearranjadas para forma três listas anuais, cada uma delas inserida num pelouro — uma bola de cera —, e estes postos num saco guardado numa arca aberta em janeiro de onde um menino de até sete anos escolhia o pelouro com a lista dos nomeados para o ano. Sistema singelo e bom.

Muito tempo depois passamos pelo sistema que João Francisco Lisboa chamou de “a cacete” — bem, parece que em alguns lugares eles não leram o nosso grande historiador e não sabem que cacete não combina com urna eletrônica.

Agora vota-se de acordo com a última mentira — as palavras da língua portuguesa são meio rudes e dolorosas, os candidatos estão livres para usar a língua de Trump, fake news —, com as últimas fake news, com a última calúnia lançada nas redes sociais.

As redes sociais, como se sabe, são neutras, quem quiser usá-las bem, use-as para o bem; outros, maus, usam-nas para o mal. Felizmente aqui no Brasil ninguém está culpando os haitianos de comerem os pets, só acusamos os outros de ladrões e assassi-

nos. Essas acusações são um legado histórico, já o padre António Vieira, pregando diante do rei de Portugal, disse que “os príncipes são companheiros dos ladrões”.

É claro que fomos formando outras tradições. Antigamente o voto de protesto era o voto nulo. Nulificado este, já que é desconsiderado, e não se podendo votar no nome que vier à cabeça, como Cacareco, vota-se no teatro do absurdo, no nome de candidato mais improvável e que representa a negação do sistema, como o pobre palhaço Tiririca que chegou a ter vergonha dos seus colegas.

Mas eleição é também coisa séria. E então temos que pensar que nosso voto tem consequências. Chova ou faça sol, serão eleitos os mais votados, e quem diz quem são os mais votados é a soma dos nossos votos com os votos dos vizinhos. Posta a lista dos candidatos pelos partidos, não no pelouro, mas na urna, somos nós quem apertaremos os botões com os números — afinal, no séc. XXI, o que é um nome senão uma forma arcaica de notação identitária — em que confiamos. Somos nós que temos o peso de escolher bem ou escolher mal.

Assim, no domingo, vamos escolher com consciência. Pensar nas qualidades — e nos defeitos, se houver — de cada um, nos programas de governo, nas propostas de ação, nos compromissos assumidos. Votemos e, se Deus quiser, votemos bem! É o aprendizado da Democracia.

A votação no dia 6 de outubro

WILSON PEDROSO
é consultor eleitoral e analista político com MBA nas áreas de Gestão e Marketing

Estamos em contagem regressiva para o dia 6 de outubro, quando ocorre o primeiro turno das eleições municipais. No próximo domingo, quase 156 mil eleitores poderão ir às urnas, em 5.569 cidades brasileiras, para ajudar a eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Além disso, as estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que 463 mil pessoas solicitaram registros de candidaturas junto à Justiça Eleitoral, em todo o Brasil. No total, 15.573 candidatos disputam o comando das prefeituras brasileiras e 431 mil buscam ocupar uma das 58 mil cadeiras das câmaras municipais.

Números tão expressivos, tanto de eleitores quanto de candidatas, nos dão uma ideia do tamanho da infraestrutura necessária para que a votação

ocorra de forma tranquila e eficiente em todo o país. Os investimentos da Justiça Eleitoral são altos em várias frentes, inclusive em tecnologia. Aproximadamente 114 mil urnas eletrônicas deverão ser utilizadas para recebimento dos votos dos eleitores brasileiros.

A legislação eleitoral estipula como obrigatório o voto de todos os cidadãos com idades entre 18 e 70 anos. Já para aqueles com 16 e 17 anos e para maiores de 70 anos e analfabetos, o voto é facultativo. O indivíduo que estiver fora do domicílio eleitoral deverá justificar a ausência, sendo que o prazo é de até 60 dias após o dia do pleito.

Uma grande parte do eleitorado, mais de 80%, já realizou o cadastramento biométrico e poderá votar com mais segurança, já que o recurso reduz fraudes e facilita o processo de identificação. Os eleitores que ainda não fizeram a biometria não serão impedidos de votar e poderão comparecer aos respectivos locais de votação

levando um documento oficial com foto.

Na hora da votação, primeiramente deve-se digitar o número do candidato escolhido para o cargo de vereador e, na sequência, escolher a chapa de prefeito e vice. O uso de celulares ou outros equipamentos eletrônicos é proibido na cabine da urna, mas a colinha de papel, com os números dos candidatos, está liberada.

A expectativa é de que em poucas horas após o fim da votação já sejam divulgados os resultados das eleições em todo o país. Apenas nos municípios com mais de 200 mil eleitores poderá haver segundo turno, caso nenhum dos candidatos à prefeitura consiga atingir mais da metade dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos.

Votar é um ato cidadão de exercício da democracia. O voto consciente é uma ferramenta poderosa e devemos saber usá-la para o bem das nossas cidades e das nossas vidas.

Pornografia – vício devastador

CARLOS ALBERTO DI FRANCO
jornalista

A pornografia é um negócio poderoso, crescente e devastador. Causa dependência, desestrutura a afetividade, destabiliza a família e passa uma pesada fatura no campo da saúde mental. Mas o mais grave, de longe, é a estratégia de “mesmitização” do material pornográfico. Eliminou-se o carimbo de proibido. Superou-se o constrangimento da vergonha. Deu-se ao conteúdo pornográfico um toque de leveza, de algo sexy, divertido e moderno. Na prática, no entanto, a pornografia tem a garra da adicção e as consequências psicológicas, afetivas e sociais do vício mais cruel.

A dependência em pornografia é causada pelo mesmo mecanismo que leva ao vício de drogas e álcool. No entanto, o diagnóstico e tratamento do consumo de pornografia são mais difíceis e dependem do suporte familiar para o sucesso da recuperação.

É o que afirmou o psiquiatra Daniel Proença Feijó, secretário-geral do departamento de sexologia da ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria) em oportuna matéria do jornal Folha de S.Paulo. “As dependências que antes nos preocupavam eram principalmente as químicas. Hoje, nossas preocupações se voltam para as dependências digitais, que estão se tornando cada vez mais comuns no Brasil, afetando tanto crianças quanto adultos”. Hoje, de fato, a pornografia é onipresente. Não depende de intermediários. Basta ter um celular. Segundo Feijó, seja qual for o vício, as alterações nos neurotransmissores do cérebro associados ao prazer, como dopamina e serotonina, são semelhantes. Quando o sistema nervoso central percebe que o corpo está recebendo doses extras de dopamina e serotonina por estímulos externos, como drogas ou pornografia, ele reduz a produção natural desses hormônios.

Com a diminuição, o indivíduo sente a necessidade de buscar cada vez mais esses estímulos externos para recompensar a falta dos sentimentos de prazer. Logo, o cérebro se adapta a essa nova realidade. É a partir de então que se inicia um ciclo viciante baseado no prazer e na recompensa imediata.

Não é fácil enfrentar o problema. A dependência em pornografia é uma patologia mais difícil de ser reconhecida. O dependente em pornografia tem muita vergonha de tocar naquele assunto. É difícil ele chegar e dizer ‘eu tenho um vício em pornografia, meus celulares são cheios de fotos, eu vivo o dia a dia olhando sites pornográficos’. Se torna aterrorizante para ele”, afirma Feijó.

Outra diferença entre o vício em pornografia e a dependência de drogas é o tratamento.

Na era da internet a pornografia invadiu computadores, implodiu relacionamentos e aprisionou muita gente. A pornografia gera uma imagem cinica do amor e transmite uma visão da sexualidade como puro domínio do outro. Da pornografia brotam terríveis patologias sociais: a violência, o abuso sexual, pedofilia. Frequentes denúncias de pedofilia na internet demonstram que a rede se está transformando no principal meio de aliciamento e exploração sexual de crianças. Apesar de proibidas pelas legislações, imagens de crianças em cenas de sexo pipocam constantemente na internet. Medidas preventivas são importantes, mas bastante limitadas. Policiar um sistema tão vasto e com tantos recursos técnicos seria uma tarefa extremamente cara e de resultados incertos. Embora seja possível bloquear o acesso aos sites publicamente conhecidos como pornográficos, os programas de filtros, apresentados como uma alternativa para impedir o acesso às páginas inconvenientes, diminuem o problema, mas não bloqueiam a perversa criatividade dos delinquentes do ciberespaço.

A situação é grave. E exige uma forte autocrítica. A culpa é de todos nós — governantes, formadores de opinião e pais de família —, que, num exercício de anticidadania, aceitamos que o país seja definido mundo afora como o paraíso do sexo fácil, barato, descartável. É triste, para não dizer trágico, ver o Brasil ser citado como um oásis excitante para os turistas que querem satisfazer suas taras e fantasias sexuais com crianças e adolescentes. Reportagens denunciando redes de prostituição infantil, algumas promovidas com o conhecimento ou até mesmo com a participação de autoridades públicas, crescem à sombra da impunidade.

Atualmente, graças ao impacto da internet, qualquer criança sabe mais sobre sexo, violência e aberrações do que qualquer adulto de um passado não tão remoto. Não é preciso ser psicólogo para que se possam prever as distorções afetivas, psíquicas e emocionais dessa perversa iniciação precoce.

Feijó enfatizou que o apoio e o acolhimento familiar são fundamentais para o sucesso da recuperação. Na verdade, a internet salienta uma nova realidade: Chegou para todos, sobretudo para a família e para os educadores, a hora da liberdade e da responsabilidade. A família é essencial para a prevenção e a recuperação.

A educação para o exercício da liberdade é o grande desafio dos nossos dias. A aventura da liberdade, com limites e escolhas, acabará gerando uma sociedade mais consciente e amadurecida.

O IMPARCIAL EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofriere@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergio@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

São Luís, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

MEDIDA PROVISÓRIA

Servidores efetivos da Sema terão reajuste

Reajuste salarial integra o pacote de ações em valorização aos servidores públicos maranhenses, e está alinhada ao reajuste que a União concedeu aos servidores federais

Servidores efetivos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) foram beneficiados com Medida Provisória (MP) assinada nesta segunda-feira (30) pelo governador Carlos Brandão. O documento garante reajuste salarial no vencimento-base da categoria. A assinatura aconteceu em solenidade realizada no Palácio dos Leões, em São Luís.

O reajuste integra o pacote de ações em valorização aos servidores públicos maranhenses, conferindo atualização salarial de 20%, alinhada ao reajuste que a União concedeu aos servidores federais ligados à gestão do meio ambiente, que foi de 21%.

O secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Chagas, ressalta que o reajuste se equipara, por exemplo, aos dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e passa a ser o melhor salário-base pago na região Nordeste para a categoria. “São servidores muito técnicos, engajados

na causa ambiental. Um reajuste de 20% para a categoria, o que transforma o melhor salário-base do Nordeste. É mais uma ação do governador Brandão de valorização dos nossos servidores públicos”, pontuou Chagas.

Primeiro reajuste em uma década

Hugo Rocha é servidor de carreira da Sema e foi um dos beneficiados com o reajuste salarial. Hugo lembra que o vencimento dos servidores da Sema não era reajustado há cerca de 10 anos. “Não tínhamos reajuste já há quase dez anos, então para a gente é um alívio nesse momento receber esse reajuste. Vai contribuir muito para a gente, no nosso dia a dia. É um motivo de felicidade e satisfação, para continuarmos a exercer nossas funções como servidores públicos, servindo ao Estado e servindo ao meio ambiente”, avalia Hugo Rocha.

Para o secretário de Estado da Administração (Sead), Guilberth Mari-

nho, a recomposição salarial é uma ação em reconhecimento ao importante trabalho prestado na gestão e conservação do meio ambiente. “É uma medida justa e necessária que o governador Carlos Brandão faz para reconhecer essa importante classe de servidores, que desempenham um papel fundamental no Maranhão, fazendo toda a nossa preservação e a gestão e governança do meio ambiente”, afirmou. A sonelidade de assinatura da MP que reajustou o salário de servidores efetivos da Sema contou, ainda, com a presença do secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira; e de outros representantes da Sema.



SEGURANÇA PÚBLICA

Mais de 7.500 PMs atuarão nas eleições municipais

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) utilizará 7.554 policiais para garantir a tranquilidade da população, durante as eleições municipais deste ano no Maranhão. Parte desse contingente será deslocado para o interior do estado nesta quinta-feira (3), com mobilização a partir das 6h no Quartel do Comando Geral, no Calhau, e embarque às 7h30.

Do total a ser empregado, 3.054 policiais atuarão exclusivamente na Grande Ilha, região que compreende os municípios de São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, além da capital, e reúne cerca de 1,5 milhão de habitantes.

Policiais civis também estão escalados para prevenir e reprimir práticas que possam comprometer, de alguma forma, a integridade do processo eleitoral nos mais de 6 mil locais de votação espalhados em 217 municípios. As regiões passaram a receber reforço, inclusive de tropas militares especializadas, desde o dia 24 de setembro.

Paralelamente, agentes da Força Estadual Integrada de Segurança Pública (Feisp) também atuarão em pontos estratégicos, em cidades de maior população, com registros de ocorrência durante a campanha e eleições passadas. Efetivo do Centro Tático Aéreo (CTA) estará de prontidão nas três bases existentes no estado: em São Luís, Imperatriz e Presidente Dutra.

Além da atuação integrada com a Polícia Militar no trabalho ostensivo, policiais civis irão reforçar os plantões, observando as particularidades de cada regional. Todo o trabalho será

realizado em parceria com as guardas municipais e órgãos de trânsito municipais, além de forças federais, que também estarão presentes em dezenas de cidades maranhenses.

O Corpo de Bombeiros se redistribuirá estrategicamente durante o período das eleições municipais, mantendo unidades de resgate e atendimentos emergenciais em grandes centros e apoiando órgãos municipais de atividades semelhantes, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O efetivo de Defesa Civil seguirá de prontidão.

Durante o pleito, a Perícia Oficial também reforçará os plantões em seus institutos para atendimento/identificação de casos suspeitos de falsidade ideológica. Os demais Institutos de Perícia estarão de prontidão a fim de auxiliar, orientar e atender demanda referente à prova pericial em caso de tentativa de fraudes.

O Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Grande Ilha, por sua vez, orientará as equipes de videomonitoramento para ficarem em alerta máximo nas câmeras de segurança das vias próximas aos locais de votação, bem como para controlar as viaturas destinadas ao atendimento de ocorrências. Já o Centro Inteligência de Segurança Pública (CISP) fará os levantamentos necessários, em face às possíveis ocorrências, para subsidiar as decisões operacionais dos grandes comandos, que acompanharão o andamento da operação durante todo o domingo das eleições.

Durante todo o pleito, as forças policiais maranhenses atuarão em locais diretamente relacionados ao proces-

so eleitoral, como seções eleitorais, além de espaços indiretamente afetados, como rodoviárias, aeroportos e locais de grande aglomeração de pessoas. A atuação será voltada para o combate a práticas como boca de urna, compra de votos, transporte irregular de eleitores, para o controle de manifestações, bloqueios de vias públicas e fiscalização de crimes, tais como; fake news, venda de bebidas alcoólicas em período proibido e uso indevido de celulares nas cabines de votação. A ação visa, ainda, garantir a segurança das urnas e prevenir crimes eleitorais em áreas remotas, como povoados e terras indígenas.

LEI SECA – Além das ações ostensivas, o Maranhão adotará a “Lei Seca”, que proíbe a venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas em todo o estado. Essa determinação, estabelecida pela portaria 555/2024 da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e publicada no Diário Oficial, será válida das 0h às 22h do dia 6 de outubro. A implementação da Lei Seca é uma prática comum em várias partes do Brasil durante o período eleitoral. A medida se aplica a todos os estabelecimentos comerciais, incluindo bares, restaurantes e supermercados, além de eventos públicos e privados. O descumprimento dessa regulamentação poderá resultar em sanções administrativas e responsabilização, conforme previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Essa iniciativa visa contribuir para que o pleito ocorra de maneira ordenada, refletindo a importância da participação cidadã em um ambiente seguro e con-

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Semana contraindicada para os cardíacos da Ilha

Como sempre acontece em toda eleição, a de 2024 não poderia ser diferente. Os candidatos a prefeito e vereador estão com os nervos em brasa e a mente aos frangalhos. Afinal, eles só têm até esta quinta-feira de programa eleitoral na TV e rádio para “vender” suas propostas. Apesar da internet, essas duas mídias são as principais forças de convencimento do eleitor. Tanto serve para garantir o voto definido, quanto para atrair indecisos e fazer alguém trocar de candidato. Portanto, entre as 48 horas antes e 24 horas depois da eleição, fica proibida propaganda política na TV, rádio, circulação paga ou impulsionada na internet, mesmo se a contratação do serviço tiver sido realizada antes do prazo estipulado.

No Maranhão, nesse tempinho, o clima de tensão, definição e dúvida marcham juntos. Em dezenas de municípios em que as pesquisas indicam empate entre os candidatos, o ambiente é de completa estresse. Como, por exemplo, em Imperatriz entre Rildo Amaral (PP) e Josivaldo JP (PSD); Timon – Dinair Veloso (PDT) e Rafael (PSB); Caxias – Paulinho Jr (PL) e Gentil Neto (PP); – e em Codó – Dr. Zé Francisco e o empresário Chiquinho FC. Ainda nos grandes municípios, como São Luís, com Eduardo Braide; Paço do Lumiar, com Fred Campos; e São José de Ribamar, com Dr. Julinho, a eleição está decidida – dizem as pesquisas ao longo da campanha. A não ser que ocorra uma improvável hecatombe política até domingo.

Na reta final da campanha não há tempo para blá-blá-blá. Tudo precisa de planejamento nos gastos, nas ações de rua, na obediência às regras da legislação e na definição de prioridade. É proibido desperdiçar tempo, energia e recursos financeiros. O foco está nos indecisos, em provar que as propostas são viáveis, que será capaz de resolver pelo menos três problemas explorados na campanha; ir direto ao ponto, reforçar a visibilidade do número que está na urna, colocar a equipe para suar a camisa nas redes e na rua; criar jingles de mensagens curtas, alegres e engraçadas; e não perder tempo falando mal dos adversários. Isso não faz mais ninguém mudar o voto na véspera da eleição.

O eleitor também não pode vacilar nesses dias que o separa da urna. Tem que estar bem informado sobre cada candidato e suas propostas. Saber que o voto é a alma da democracia. O voto é olhar da cidade sobre o hospital, a limpeza, o saneamento básico, a escola municipal e a questão social. Afinal, São Luís é patrimônio da humanidade. É bom ver os disparates de uma pesquisa para outra; desprezar as patacoadas da campanha; também analisar quem mentiu e quem falou a verdade. O Brasil está polarizado entre Lulismo e Bolsonarismo, mas isso não está no jogo municipal que começa e acaba na praça central da cidade.

As pesquisas indicam um universo significativo de eleitores indecisos e outro tanto disposto a não votar ou anular o voto. Eles formam uma legião de ignorantes políticos e covardes para com o interesse de todos. Aqueles que batem no peito e dizem com orgulho não gostar de política, são sempre governados por quem gosta. E nem sempre os que gostam de política são os que gostam de representar bem quem vota. O cidadão que não gosta de política, no entanto, de dois em dois anos abre mão de servir à cidade, ao Estado e ao Brasil. Prefere pagar a multa de não votar; vender o voto, ou ainda, eleger pica-reta, avacalhando a democracia por achar que “todos são iguais”.

Por comportamento errático dessa natureza é que o Brasil acaba tendo uma representação política totalmente desconectada da sociedade. São legisladores e gestores criando leis e executando obras que atendem a interesses de grupos econômicos, religiosos, grileiros de terras públicas, incendiários das florestas, ladrões de madeira e de ouro nos garimpos ilegais. São esses que indiretamente elegem a política da bala, negam o poder das vacinas, adoram o orçamento pix; são contra o Bolsa Família, o aumento real do salário mínimo, das cotas raciais e de gênero; de negros na universidade. Tudo isso está embutido na eleição dos que rejeitam a política por achar que todos políticos são iguais.

São Luís, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 07 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Eduardo Parente Menezes, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Nao. **4. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Sra. Thais Caroline Oliveira Machado. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (a) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, não série única, para distribuição pública, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, ("CEEE-D"), no valor total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), na data de emissão ("Emissão CEEE-D" e "Debêntures CEEE-D", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D" ("Escritura de Emissão CEEE-D"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta CEEE-D"); e (ii) da celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D", a ser celebrado entre a CEEE-D, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D e a Companhia ("Contrato de Distribuição CEEE-D"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (b) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (i) da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Goiás"), no valor total de até R\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão Equatorial Goiás" e "Debêntures Equatorial Goiás", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão Equatorial Goiás"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Equatorial Goiás"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Goiás, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão Equatorial Goiás"), a ser celebrado entre a Equatorial Goiás, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás e a Companhia ("Contrato de Distribuição Equatorial Goiás") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Equatorial Goiás, "Escrituras de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta Equatorial Maranhão" e, em conjunto com a Oferta CEEE-D e a Oferta Equatorial Goiás, "Ofertas"); e (ii) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Equatorial Maranhão, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Equatorial Maranhão, a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários a ser(em) contratada(s) no âmbito da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Equatorial Maranhão e a Companhia ("Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão" e, em conjunto com o Contrato de Distribuição CEEE-D e Contrato de Distribuição Equatorial Goiás, "Contratos de Distribuição"), e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (d) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures CEEE-D, no âmbito da Emissão CEEE-D ("Fiança CEEE-D" até a integral quitação das Obrigações Garantidas CEEE-D (conforme definido abaixo); e (e) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures Equatorial Goiás, no âmbito da Emissão Equatorial Goiás ("Fiança Equatorial Goiás") até a integral quitação das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás (conforme definido abaixo); (f) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, condicionada à implementação da Condição Suspensiva (conforme definido abaixo), em favor dos titulares das Debêntures Equatorial Maranhão, no âmbito da Emissão Equatorial Maranhão ("Fiança Equatorial Maranhão" e, em conjunto com a Fiança CEEE-D e a Fiança Equatorial Goiás, "Fianças") até a integral quitação das Obrigações Garantidas Equatorial Maranhão (conforme definido abaixo); (g) autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (i) pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D (conforme definido abaixo), do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para ratificar a quantidade de Debêntures Institucionais Equatorial Goiás (conforme definido abaixo) e o valor total da Emissão Equatorial Goiás e refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás (conforme definido abaixo) e a taxa final da Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás (conforme definido abaixo), do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Maranhão para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão (conforme definido abaixo) e dos Contratos de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações que se façam necessários, nos termos e para os fins deste item; e (ii) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente, os cartórios de registro de títulos e documentos competentes e/ou quaisquer outras autarquias e/ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização das Emissões, outorga das respectivas Fianças e a realização das respectivas Ofertas; e (h) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga das Fianças e a realização das Emissões e das Ofertas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) aprovar: (a) a realização da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão CEEE-D e do Contrato de Distribuição CEEE-D, com as seguintes principais características: 420.000 (quatrocentos e vinte mil) Debêntures CEEE-D, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário CEEE-D") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão CEEE-D

("Data de Emissão CEEE-D"), vencendo-se as Debêntures CEEE-D em 12 (doze) anos contados da Data de Emissão CEEE-D, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures CEEE-D em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures CEEE-D decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão CEEE-D, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário CEEE-D ou o saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário CEEE-D ou ao saldo do Valor Nominal Unitário CEEE-D automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures CEEE-D" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta CEEE-D, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta CEEE-D, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures CEEE-D"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures CEEE-D ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures CEEE-D imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures CEEE-D será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão CEEE-D; e (b) a celebração, pela CEEE-D, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão CEEE-D e da Oferta CEEE-D, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão CEEE-D, o aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, o Contrato de Distribuição CEEE-D e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (ii) aprovar: (a) a realização da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Goiás e do Contrato de Distribuição Equatorial Goiás, com as seguintes principais características: até 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) Debêntures Equatorial Goiás, sendo (i) 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures Equatorial Goiás da primeira série ("Debêntures Institucionais Equatorial Goiás"), observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás, considerando a distribuição das Debêntures Institucionais sob o regime de garantia firme de colocação para o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e melhores esforços de colocação para o montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a ser descrito na Escritura de Emissão Equatorial Goiás e no Contrato de Distribuição Equatorial Goiás; e (ii) 800.000 (oitocentas mil) Debêntures Equatorial Goiás da segunda série ("Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás"), observado que as Debêntures Institucionais Equatorial Goiás terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás") na data de emissão das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás ("Data de Emissão das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás") e as Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás") na data de emissão das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás ("Data de Emissão das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás"), vencendo-se (x) as Debêntures Institucionais Equatorial Goiás em 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás e (y) as Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás em 12 (doze) anos, contados da Data de Emissão das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás e (z) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; (C) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) correspondente a um determinado percentual a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Goiás, sendo tal percentual limitado a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (D) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Goiás, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Goiás, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás, "Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás e a Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás serão calculadas de acordo com as respectivas fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; e (b) a celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Goiás e da Oferta Equatorial Goiás, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Goiás, o aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para ratificar a quantidade de Debêntures Institucionais Equatorial Goiás e o valor total da Emissão Equatorial Goiás e refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás e a taxa final da Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, o Contrato de Distribuição Equatorial Goiás e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iii) aprovar: (a) a realização da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Equatorial Maranhão, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão Equatorial Maranhão e do Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão, com as seguintes principais características: 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures Equatorial Maranhão, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão") na data de emissão a ser prevista Escritura de Emissão Equatorial Maranhão ("Data de Emissão Equatorial Maranhão"), vencendo-se as Debêntures Equatorial Maranhão em 12 (doze) anos contados da Data de Emissão Equatorial Maranhão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Equatorial Maranhão em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures Equatorial Maranhão decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, sendo que (i) o Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão ou o saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização das Debêntures Equatorial Maranhão até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Equatorial Maranhão automaticamente ("Atualização Monetária das Debêntures Equatorial Maranhão" e "Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial

Maranhão", respectivamente), e calculado de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão; (ii) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Maranhão incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Oferta Equatorial Maranhão, sendo tal percentual limitado ao maior entre (a) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada após o fechamento do mercado da data do procedimento de *bookbuilding* a ser realizado no âmbito da Equatorial Maranhão, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures Equatorial Maranhão ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão; e (b) da celebração, pela Equatorial Maranhão, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão Equatorial Maranhão e da Oferta Equatorial Maranhão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão Equatorial Maranhão, o aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Maranhão para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão, o Contrato de Distribuição Equatorial Maranhão e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (iv) aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança CEEE-D, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela CEEE-D, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures CEEE-D, da Remuneração das Debêntures CEEE-D, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão CEEE-D e dos demais encargos, relativos às Debêntures CEEE-D, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures CEEE-D, conforme previsto na Escritura de Emissão CEEE-D; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela CEEE-D nos termos das Debêntures CEEE-D, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao Agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão CEEE-D; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures CEEE-D venham a desembolsar no âmbito da Emissão CEEE-D e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão CEEE-D ("Obrigações Garantidas CEEE-D"), obrigando-se, dessa forma, como como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a CEEE-D, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas CEEE-D, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança CEEE-D vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas CEEE-D; (v) aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança Equatorial Goiás, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Goiás, do Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, da Remuneração das Debêntures Equatorial Goiás, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás e dos demais encargos, relativos às Debêntures Equatorial Goiás, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Goiás, conforme previsto na Escritura de Emissão Equatorial Goiás; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Goiás nos termos das Debêntures Equatorial Goiás, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão Equatorial Goiás; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures Equatorial Goiás venham a desembolsar no âmbito da Emissão Equatorial Goiás e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Goiás ("Obrigações Garantidas Equatorial Goiás"), obrigando-se, dessa forma, como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a Equatorial Goiás, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Equatorial Goiás vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas Equatorial Goiás; (vi) aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança Equatorial Maranhão, a qual estará condicionada à implementação da Condição Suspensiva, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Maranhão, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Equatorial Maranhão, da Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão, dos encargos moratórios a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão e dos demais encargos, relativos às Debêntures Equatorial Maranhão, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Equatorial Maranhão, conforme previsto na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Maranhão nos termos das Debêntures Equatorial Maranhão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão Equatorial Maranhão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures Equatorial Maranhão venham a desembolsar no âmbito da Emissão Equatorial Maranhão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão Equatorial Maranhão ("Obrigações Garantidas Equatorial Maranhão"), obrigando-se, dessa forma, como como garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a Equatorial Maranhão, do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Equatorial Maranhão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Equatorial Maranhão vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas Equatorial Maranhão. Para fins da Oferta Equatorial Maranhão, a eficácia da Fiança Equatorial Maranhão está sujeita à implementação de condição suspensiva, nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à não renovação da concessão explorada pela Emissora, objeto do "Contrato de Concessão nº 060/2000-ANEEL", celebrado em 11 de agosto de 2000, com vencimento em 11 de agosto de 2030, conforme aditado ("Contrato de Concessão"), entre a Equatorial Maranhão e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL com, no mínimo, 6 (seis) meses de antecedência do prazo de vencimento da concessão objeto do referido Contrato de Concessão ("Condição Suspensiva"); (vii) autorizar aos diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga das Fianças e à realização das Emissões e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando à celebração das Escrituras de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão CEEE-D para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures CEEE-D, do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Goiás para ratificar a quantidade de Debêntures Institucionais Equatorial Goiás e o valor total da Emissão Equatorial Goiás e refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Institucionais Equatorial Goiás e a taxa final da Remuneração das Debêntures Incentivadas Equatorial Goiás, do aditamento à Escritura de Emissão Equatorial Maranhão para refletir a taxa final da Remuneração das Debêntures Equatorial Maranhão e dos Contratos de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações que se façam necessários, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à junta comercial competente, aos cartórios de registro de títulos e documentos competentes e/ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária, a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização das Emissões, a outorga das respectivas Fianças e a realização das Ofertas; e (viii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a outorga das Fianças e a realização das Emissões e das Ofertas. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/09/2024 sob o nº 20241192072. Carlos André de Moraes Pereira Secretário-Geral, JUCEMA.

ALZHEIMER

Necessidade de entender os sinais da doença

Doença de Alzheimer é descrita pelo Ministério da Saúde como um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal, caracterizado pela deterioração cognitiva

Desde criança, Celira Barros, que hoje tem 89 anos, estava acostumada com o trabalho duro, então não sobrava muito tempo para os estudos. Levava uma vida agitada, com um dia a dia cheio de serviço, o que lhe deu um corpo resistente e uma mente que funcionava muito bem. Aos 60 anos, ela decidiu que iria aprender a ler e a escrever, o que foi um marco na sua vida, deixando sua mente ainda mais lúcida e fortalecendo sua capacidade de raciocinar e aprender. Mas isso não durou muito. Com o passar dos anos, a família começou a notar um comportamento diferente nela.

Uma de suas netas, a farmacêutica e professora da Facimp Wyden, Laynara Santos, conta que sua avó começou a repetir tarefas, contar a mesma história diversas vezes e ter muita dificuldade de lembrar de fatos recentes. Após buscar ajuda profissional, o diagnóstico foi dado: dona Celira sofre da Doença de Alzheimer (DA). “A ausência do marido, que sempre foi

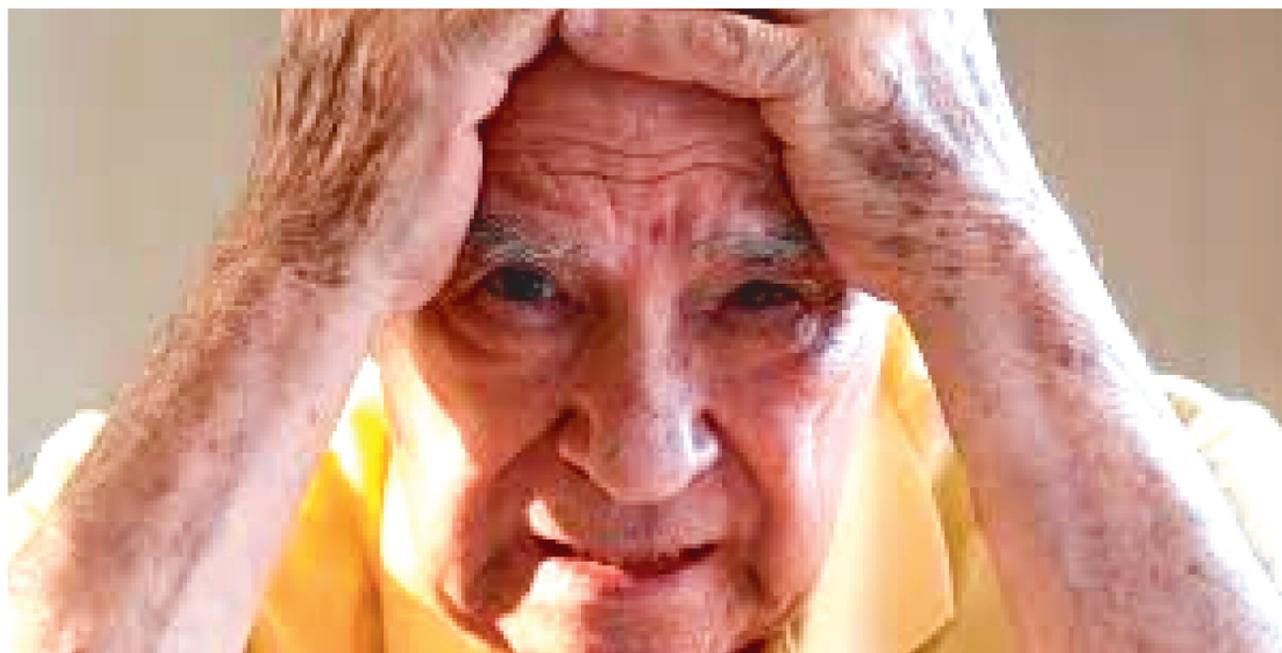


MANTER A MENTE ATIVA SEMPRE AJUDA A PRESERVAR AS FUNÇÕES COGNITIVAS

seu companheiro, intensificou a solidão e, conseqüentemente, as manifestações da doença. A descoberta do Alzheimer foi um choque para todos,

mas também um convite para aprofundar os cuidados e o amor que sempre nutriam por ela”, conta Laynara.

1 milhão de pessoas sofrem com a doença



Trazar informação sobre as formas de prevenção e os cuidados necessários é muito bom para enfrentar essa doença, que afeta mais de 1 milhão de pessoas só no Brasil, segundo a Alzheimer's Association.

A professora Layana explica que a DA é descrita pelo Ministério da Saúde como um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal, caracterizado pela deterioração cognitiva, perda de memória e comprometimento das atividades diárias. “Embora ainda não exista uma cura definitiva, há maneiras de prevenir e retardar o avanço da doença, além de cuidados essenciais que familiares e cuidadores devem adotar”, esclarece.

Prevenção

É possível reduzir o risco de desen-

volvimento da doença com algumas mudanças no estilo de vida: “manter a mente ativa, por meio de atividades como estudar, ler, pensar e fazer jogos inteligentes, ajuda a preservar as funções cognitivas. Além disso, praticar atividades físicas regulares, ter uma alimentação saudável, dormir bem e participar de atividades sociais também são medidas preventivas importantes”, esclarece a professora.

Para os familiares e cuidadores, a professora também dá conselhos fundamentais sobre a administração correta da medicação. “A adesão ao tratamento é crucial para que o paciente tenha uma resposta eficaz à terapêutica. O cuidador ou responsável deve estar sempre atento, ajudando o idoso a superar eventuais dificuldades no tratamento”, ressalta. Além disso,

Laynara frisa a importância do diagnóstico precoce e do encaminhamento ágil para o atendimento especializado, especialmente por meio da Atenção Básica do SUS, que é a porta de entrada para esses cuidados.

Com a ajuda de profissionais da saúde, a família de dona Celira aprendeu a lidar com as nuances da doença, a importância da medicação e a necessidade de adaptar o ambiente para garantir a segurança de seu bem-estar. “A jornada foi desafiadora, mas também repleta de aprendizados e momentos de grande afeto. A história da minha avó é um exemplo inspirador de resiliência e amor, mostrando que mesmo diante de um diagnóstico difícil, é possível encontrar forças para cuidar de quem amamos”, conta, emocionada, a professora da Facimp.

SAO LUIS

Nesse calorão, só com muita hidratação!

A hidratação é fundamental para a saúde, especialmente em uma cidade quente como São Luís, onde as temperaturas elevadas exigem cuidados redobrados com a reposição de líquidos. Mas será que apenas a água é suficiente? Esse é um debate que divide opiniões dos ludovicenses. Enquanto alguns defendem que nada substitui o bom e velho copo de água, outros preferem diversificar com bebidas para repor os sais minerais, como isotônicos, chás e sucos naturais.

Marcelo Souza, 45 anos, motorista de ônibus em São Luís, faz parte do grupo que acredita que a água é insubstituível. “Sempre ouvi dizer que só a água hidrata de verdade. Não confio muito nessas bebidas cheias de açúcar ou chás que o pessoal anda tomando por aí”, afirma Marcelo. Com longas jornadas ao volante, ele destaca a sensação de alívio que sente ao beber água gelada nos dias quentes. “Depois de um longo tempo dirigindo no calor, nada hidrata mais do que um copo de água gelada. Chá, para mim, é só frescura.”



Por outro lado, Priscila Ramos, 29 anos, moradora do bairro Fé em Deus e frequentadora assídua de academias, tem uma visão diferente sobre a hidratação. “Eu treino todos os dias, então preciso manter meu corpo equilibrado. Claro que bebo bastante água, mas também faço questão de incluir água de coco e bebidas para repor os sais minerais (isotônicos) depois de um treino pesado”, compartilha. Para Priscila, a diversidade de líquidos ajuda o corpo a se recuperar mais rapidamente. “A água é essencial, mas esses outros líquidos, como água de coco e bebidas para repor os sais minerais (isotônicos), ajudam a repor os eletrólitos que perco no exercício. O segredo é equilíbrio.”

Essa divergência de opiniões reflete a complexidade do tema, como explica o nutricionista Jean Miranda, do Grupo Mateus. “Além da água, líquidos como água de coco, chás sem cafeína, sucos naturais sem açúcar, leite e bebidas com eletrólitos (isotônicos) podem contribuir para uma boa hidratação”, afirma o especialista. Segundo ele, essas opções oferecem mais do que apenas água, entregando eletrólitos, vitaminas e outros nutrientes essenciais para o corpo.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO: 17 de outubro de 2024, às 14h30min * (horário de Brasília)
 2º LEILÃO: 21 de outubro de 2024, às 14h30min * (horário de Brasília)
 Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Elicação de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010296262, de 15/02/2022, com os Fiduciários SORCIA MIRANDA RIOS BARROS, brasileira, diretora, portadora do RG nº 036562192010-4-DGP/MA, inscrita no CPF/MF nº 035.892.073-45 e seu cônjuge HELIO RAMOS BARROS, brasileiro, contador, portadora do RG nº 0288771620059-GESP/MA, inscrita no CPF/MF nº 027.534.443-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Balsas/MA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 869.417,35 (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua 8, nº 19, lote 5, quadra 384, setor 2, Calumbi, Balsas/MA. Área construída: 324,81m² e Área de terreno: 660,00m², melhor descrito na matrícula nº 18.931 do 1º Ofício de Imóveis de Balsas/MA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro lance, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 738.375,24 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.portalizuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portalizuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 22840).

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 90032/2024
 Processo nº 8016/2024
Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, eletricitista, bombeiro hidráulico, jardineiro, operador de reprografia e carregador, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”; **Reabertura:** 16/10/2024, às 9h. **Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luis-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
 São Luis (MA), 1º de outubro de 2024.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
 Agente de Contratação
 PGJ-MA

LAGO-PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024-SRP
 O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: MAIOR DESCONTO, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL), DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS PARA O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 16 de outubro de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra-ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra-MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra-MA, 01 de outubro de 2024. **Eridan Bezerra do Nascimento**, Secretária Municipal de Educação.

ENTREVISTA

Tecnologia e aprendizado no IDEA

A instituição oferece um ambiente de aprendizado enriquecedor, apoiado por uma infraestrutura de ponta e um corpo docente experiente

JOÃO PEDRO CASTRO

O Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem (IDEA) irá fornecer uma oportunidade excepcional para os futuros médicos de São Luís. O IDEA se destaca por um currículo prático que é baseado nas competências essenciais para o exercício da profissão e se dedica à formação de profissionais altamente qualificados, integrando inovação, pesquisa e práticas avançadas. A instituição oferece um ambiente de aprendizado enriquecedor, apoiado por uma infraestrutura de ponta e um corpo docente experiente.

O *Imparcial* conversou com coordenador do curso de medicina do IDEA, Dr. Antônio Augusto Melo Silva, que deu mais detalhes sobre a instituição e os seus projetos para o ensino da medicina na capital maranhense.

Como a IDEA chegou no Maranhão?

O Idea chegou ao Maranhão para proporcionar um ensino de medicina de qualidade. O estado tinha a maior carência de médicos e o IDEA chegou ao Maranhão exatamente para suprir essa carência e proporcionar um ensino de qualidade.



O que é a IDEA Medicina?

O IDEA é um curso de medicina montado em três pilares: o primeiro é uma

estrutura tecnologia de ponta; o segundo é o projeto pedagógico que a instituição chama de ensino híbrido, onde temos as aulas teóricas com o ensino tradicional e as chamadas metodologias ativas, que é direcionado ao aluno, e o terceiro pilar da IDEA é o corpo docente com mais da metade dos profissionais titulares e também professores mais jovens.

O Idea chegou ao Maranhão para proporcionar um ensino de medicina de qualidade. O estado tinha a maior carência de médicos

Qual diferencial em relação à concorrência?



O cotidiano na prática do aluno, a medida em que o mesmo vai adquirindo a formação clínica desde o primeiro período, ele vai se inserindo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em seguida os equipamentos de média complexidade das Unidades Mistas. Então ao longo do curso as aulas práticas vão aumentando na medida em que o aluno vai adquirindo a capacidade clínica.

A IDEA está com quantos alunos nesse primeiro período?
60 vagas anuais

Qual a composição do corpo docente do IDEA?

O corpo docente é praticante de profissionais do Maranhão. A maioria pos-

sui residência, mestrado e doutorado por universidades de fora do Estado, com vários formados em universidades do exterior, como a Universidade de Michigan, na Georgetown University e na Brooklyn University, todas nos Estados Unidos.

O senhor como coordenador do Curso de Medicina do IDEA, qual a sua formação?

Eu sou epidemiologista, aposentado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com mais de 300 trabalhos publicados.

Fiz mestrado e doutorado na USP de Ribeirão Preto e pós-doutorado na Universidade de Oxford no Reino Unido.

O corpo docente é praticante de profissionais do Maranhão. A maioria possui residência, mestrado e doutorado por universidades de fora do Estado

A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

São Luís precisa de transporte de massa

A SOS VIDA entende que São Luís precisa de transporte de massa para sua população, com o objetivo de melhorar o conforto dos passageiros, a melhoria do trânsito da capital e com reflexo positivo na economia da cidade. Assim, propõe a análise pelas autoridades competentes das seguintes sugestões para a devida e urgente implantação.



1-Metrô

O metrô é um dos meios mais eficientes de transportar grandes quantidades de pessoas em áreas densamente povoadas. Ele opera de forma subterrânea ou elevada, evitando o tráfego de superfície e sendo uma solução ideal para cidades com alta densidade populacional. Benefícios: Alta capacidade, velocidade e eficiência energética. Reduz o congestionamento de superfície e é ambientalmente sustentável.

2-Trens Urbanos

O trem urbano é adequado para conectar o centro da cidade com áreas suburbanas, ajudando a reduzir o tempo de viagem para pessoas que moram em regiões mais distantes.

Benefícios: Alta capacidade e possibilidade de cobrir grandes distâncias com eficiência. Ideal para quem precisa se deslocar de regiões periféricas até o centro da cidade.

3-Ônibus de Trânsito Rápido (BRT)

O BRT utiliza faixas dedicadas e exclusivas para ônibus, garantindo maior velocidade e eficiência. É uma solução econômica e rápida para implementar em relação a sistemas sobre trilhos.

Benefícios: Custo mais baixo que metrô ou trem, flexibilidade nas rotas e boa capacidade de transporte.

4-Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)

O VLT é um sistema de bonde moderno que opera em trilhos, geralmente em superfície, e é adequado para regiões centrais da cidade ou áreas de média densidade. Benefícios: Menor impacto ambiental, custo mais baixo que o metrô e possibilidade de integrar com outros modos de transporte, como ônibus ou bicicletas.

5-Ônibus Elétricos ou Híbridos

Ônibus movidos a eletricidade ou tecnologias híbridas são cada vez mais populares por serem mais sustentáveis e reduzirem as emissões de gases poluentes. Benefícios: Mobilidade flexível, baixo impacto ambiental e menor custo de implementação em comparação com sistemas de trilhos.

6-Ciclismo e Sistemas de Bicicletas Compartilhadas

Incentivar o uso de bicicletas por meio de ciclovias seguras e sistemas de compartilhamento de bicicletas ajuda a reduzir o tráfego e melhorar a saúde pública. Benefícios: Custo acessível, redução de emissões de carbono e melhora na mobilidade urbana de curta distância.

Um sistema integrado que combine metrô, ônibus, VLT e modos sustentáveis (bicicletas e veículos elétricos) tende a ser a melhor solução para uma metrópole de 1,4 milhão de habitantes, garantindo acessibilidade, rapidez e sustentabilidade.

Fonte: <https://chatgpt.com/c/66eec655-4bd8-8005-8fce-f7fc992ec2fb>

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

• E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com

• Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

São Luís, quarta-feira, 2 de outubro de 2024

SÃO LUÍS OPEN DE BEACH TENNIS

Campeões foram definidos nas areias

Competição, São Luís Open de Beach Tennis, foi realizada de quinta-feira (26) a domingo (29), na Arena Domingos Leal, na Lagoa da Jansen

O São Luís Open de Beach Tennis, evento que conta com o patrocínio do governo do Estado e do Grupo Mateus por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, chegou ao fim no último domingo, dia 29 de setembro, após quatro dias de competição na Arena Domingos Leal, na Lagoa da Jansen. Válido como 10ª e última etapa do Maranhense Oficial de Beach Tennis e chancelado pela Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), entidade que representa oficialmente a modalidade no Estado, o São Luís Open reuniu grandes atletas em partidas marcadas por muita emoção e habilidade.

Após a definição das duplas campeãs nas categorias de idade na quinta, os três últimos dias de disputa do São Luís Open de Beach Tennis foram marcados pelas competições de duplas mistas e de gênero A, B, C, D e Profissional. Na categoria Profissional, Larissa Lassance e Ludimila Araújo conquistaram o título feminino, en-



O SÃO LUÍS OPEN REUNIU GRANDES ATLETAS EM PARTIDAS MARCADAS PELA EMOÇÃO

quanto Augusto Neto e Guilherme Mafrá foram os campeões do torneio masculino.

Campeãs da disputa profissional do São Luís Open, Larissa Lassance e Ludimila Araújo também foram as vencedoras do torneio Feminino A. Já

na disputa do Feminino B, Camila Leite e Fernanda Alvarenga garantiram o título. Raissa Catossi e Renata Moura sagraram-se campeãs do Feminino C, e a categoria Feminino D foi conquistada por Catarine Mendonça e Mirla Silva.

Mais resultados no masculino e feminino

Na disputa de duplas masculinas do São Luís Open, Igor Sousa e Samir Sotão venceram na categoria Masculino B, Alexandre Ramos e Marcos Figueiredo foram os campeões do Masculino C, e a dupla formada por Antonio Filho e Rodney Michel faturou o título do Masculino D.

As competições de Dupla Mista do São Luís Open também tiveram seus campeões definidos na Arena Domingos Leal. Luis Vilena e Thallyssa Farias venceram o torneio Mista B, Eduardo Filho e Tayanne Soares foram os campeões da Mista C, e Adhacia Beatriz e Marcus Costa garantiram o primeiro lugar na Mista D.

“O São Luís Open de Beach Tennis foi um enorme sucesso, estamos muito felizes pelo alto nível da competição e pela presença da torcida na Arena Domingos Leal. Esse evento reforça o crescimento do beach tennis no estado e ressalta que o nosso trabalho de fomentar a modalidade está rendendo grandes resultados. Obrigado a todos que participaram e prestigiaram o São Luís Open, também fica o nosso agradecimento especial ao Governo do Estado e ao Grupo Mateus por todo o suporte para a realização dessa grande festa do beach tennis maranhense”, declara Menezes Junior, presidente da FBTM.

Esta é a segunda vez que a Arena Domingos Leal, uma das praças esportivas mais importantes do Maranhão sedia uma etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis. Em 2024, antes do São Luís Open, o Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis contou com outras nove etapas. São Luís, Imperatriz, Bacabal, Santa Inês, Codó e Santo Amaro, que sediou a 9ª etapa às margens do Rio

Alegre, foram as cidades que receberam as disputas do torneio estadual nesta temporada.

Premiação

No São Luís Open de Beach Tennis, a categoria Profissional teve premiação de R\$ 10 mil, sendo R\$ 5 mil para o gênero masculino e R\$ 5 mil na disputa feminina, enquanto a categoria Amador contou com R\$ 20 mil em premiação, que foi distribuída entre todos os torneios em disputa. Além disso, as duplas campeãs das categorias de Gênero A, B, C e D ganharam raquetes da marca PAAR.

Time Maranhão de Beach Tennis Além de ser válido como última etapa do Maranhense Oficial de Beach Tennis, o São Luís Open também foi a última oportunidade para os atletas do Maranhão conquistarem pontos no ranking da FBTM e lutarem por uma vaga na delegação que vai representar o estado no Brasileiro Oficial, entre os dias 20 e 24 de novembro, em Vitória-ES. A lista completa de convocados será confirmada nos próximos dias pela entidade.

Outras informações sobre o Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis estão disponíveis no Instagram oficial da Federação de Beach Tennis do Maranhão (@maranhaobeachtennis).

Resultados

- **Dupla Feminino PRO**
Larissa Lassance / Ludimila Araújo
Nathalia Couto / Tayara Carvalho
- **Dupla Feminino A**
Larissa Lassance / Ludimila Araújo
Kayuri Costa / Marina Diaz
- **Dupla Feminino B**
Camila Leite / Fernanda Alvarenga

Paloma Trinta / Thálya Albuquerque

- **Dupla Feminino C**
Raissa Catossi / Renata Moura
Amanda Duailibe / Thaís Galvão
- **Dupla Feminino D**
Catarine Mendonça / Mirla Silva
Camila Kananda / Gabriela Lopes
- **Dupla Masculino PRO**
Augusto Neto / Guilherme Mafrá
Ivan Syrov / José Eduardo
- **Dupla Masculino B**
Igor Sousa / Samir Sotão
João Santos / Pedro Santos
- **Dupla Masculino C**
Alexandre Ramos / Marcos Figueiredo
Artur Lobão / Yan Rebelo
- **Dupla Masculino D**
Antonio Filho / Rodney Michel
Ari Filho / Joaquim Filho
- **Dupla Mista B**
Luis Vilena / Thallyssa Farias
Marina Pinho / Paulo Cardoso
- **Dupla Mista C**
Eduardo Filho / Tayanne Soares
Daniel Soares / Ellayne “Monstrinha”
- **Dupla Mista D**
Adhacia Beatriz / Marcus Costa
Fernando Garrido / Gabrielle Bittencourt
- **Dupla Feminina 30+**
Marina Diaz / Renata Moura
Nathalia Couto / Tayara Carvalho
- **Dupla Feminina 40+**
Danielle Costa / Isabela Falcão
Fernanda Alvarenga / Karla Santos
- **Dupla Masculina 30+**
Manoel Souza / Roberto Rocha Jr
André Barreto / PK Matias
- **Dupla Masculina 40+**
Neto Martins / Thiago Perez
Gino Longhi / Rodrigo Meireles
- **Dupla Masculina 50+**
José Martins / Jurandir Paixão
Henrique Filho / Marcelo Moreira

LUTO

Jogador da base do MAC é morto em tentativa de assalto

O esporte está de luto! Na madrugada desta terça-feira (1º), o jovem atacante Wellington Lima Pereira, de 18 anos, atleta da base do Maranhão Atlético Clube, foi morto a tiros, durante uma tentativa de assalto, na Vila Funil, em São Luís.



Segundo informações do técnico Robert Garcia, Wellington estava na porta de casa com a namorada, na Rua Santo Antônio, quando foi alvejado por tiros, durante uma suposta tentativa de assalto. Ele não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no local.

A namorada do atleta relatou que a Polícia Militar havia passado na rua minutos antes do crime, abordando duas pessoas. Ela e o jogador presenciaram essa abordagem.

Segundo a irmã da vítima, o casal teria ouvido de uma pessoa que deveriam tomar cuidado, pois membros de uma organização criminosa logo invadiriam o bairro.

Após a viatura sair da área, um carro parou e anunciou um assalto. Duas pessoas desceram do veículo e uma delas atirou no jogador.



O Maranhão Atlético Clube se pronunciou através de nota:

É com muito pesar que o Maranhão Atlético Clube confirma o falecimento do atleta Wellington Lima Pereira, de apenas 19 anos. O jovem atleta estava disputando o Campeonato Maranhense sub-19 com o Quadricolor, e recentemente havia conquistado a classificação direta para as quartas de final da competição. Nesse momento de dor, o MAC presta seus sentimentos e deseja forças à família e aos amigos de Wellington.

Att.,
ASCOM MAC

Carreira

Wellington fazia parte da nova geração de jovens talentos da base do Maranhão Atlético Clube, comandada pelo técnico Robert Garcia.

O jogador disputava atualmente o sub-19 do Campeonato Maranhense e era titular do Demolidor Cartazes, inclusive sendo um dos artilheiros do time na competição. Antes de chegar pelo MAC, Wellington fez base na escolinha da Ponte Preta e também jogou pelo Timon Esporte Clube.

ENTRELINHAS

Filme premiado sobre a ditadura é exibido em São Luís

A exibição ocorre no Cineteatro Aldo Leite, localizado no Palacete Gentil Braga (Rua Grande, 782) de maneira gratuita.

Na próxima sexta-feira (04), a partir das 17 horas, o filme paranaense “Entrelinhas”, do cineasta Guto Paska, estreia no Maranhão em sessão que contará com a presença da protagonista Gabriela Freire. Após a sessão, haverá uma roda de conversa com a atriz.

A exibição ocorre no Cineteatro Aldo Leite, localizado no Palacete Gentil Braga (Rua Grande, 782) de maneira gratuita.

O evento é realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) por meio da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC) e do Festival Guarnicê de Cinema. A classificação indicativa é 16 anos.

“Entrelinhas” foi premiado em cinco categorias no Festival Cine Pernambuco em 2023: melhor direção, melhor atriz, melhor montagem, melhor direção de arte e melhor edição de som.

O filme também foi exibido no Cir-



“ENTRELINHAS” FOI PREMIADO EM CINCO CATEGORIAS NO FESTIVAL CINE PERNAMBUCO

cuito Penedo de Cinema e no Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá. Na última edição do Guarnicê, realizada em junho deste ano, o longa foi selecionado para a mostra virtual “Lembrar Para Não Esquecer”, composta por filmes sobre a ditadura militar.

O filme acompanha a história das irmãs Ana Beatriz Fortes e Elisabeth

Franco Fortes, que foram presas durante a ditadura militar em Curitiba. E onde Ana Beatriz, aos 17 anos, foi torturada por dez dias acusada de pertencer ao movimento estudantil, considerado subversivo, e a integrar uma guerrilha armada que lutava contra o regime, a VAR-Palmares.

Com 16 dias de programação, Festival Palco Giratório atrai mais de 5 mil pessoas no Maranhão

A diversidade e a riqueza cultural das artes cênicas no Brasil foram o grande destaque da edição histórica do Festival Palco Giratório Sesc no Maranhão, realizada entre os dias 13 e 28 de setembro, com uma programação totalmente gratuita e aberta a todos os públicos. As atividades ocorreram nas cidades de São Luís, Itapecuru-Mirim e Caxias, com mais de 20 espetáculos, e contaram com um público de mais de 5 mil pessoas, ao todo.



Ao longo de 16 dias de atividades culturais, o Festival Palco Giratório Sesc 2024 (primeira vez que o Maranhão recebe o projeto nesse formato) reuniu artistas locais e nacionais, com apresentações de teatro, dança e circo, para todas as idades, vindos de 15 estados (AM, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PB, PE, RJ, RN, RR, RS, SC e SP).

“Com a estreia do Palco Giratório enquanto festival no Maranhão, passando por três cidades ao mesmo tempo, tivemos um retorno muito positivo. Foram mais de cinco mil pessoas encantadas e felizes com a diversidade e qualidade do evento, frequentando os 21 espetáculos que apresentamos de forma gratuita ao público”, destacou Sandra Nunes, Analista de Cultura do Sesc-MA e Coordenadora do Festival Palco Giratório Sesc 2024 no Maranhão.

Deste público, foram mais de 1.300 alunos da rede pública que participaram ativamente da programação, além de 250 alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). “Contar com estes estudantes é algo muito importante para o Sesc-MA, pois descentraliza o público e proporciona momentos para que cada vez mais pessoas possam viver a experiência do teatro”, acrescenta a coordenadora.

Para aproximar a classe artística, atividades formativas também foram realizadas durante a programação, como debates temáticos (nas edições especiais do Pensamento Giratório) e intercâmbios entre grupos, reforçando o diálogo sobre musicalidade, intergeracionalidade, negritude, acessibilidade e inclusão – pontos focais da edição deste ano.

Um dos momentos de grande impacto foi a homenagem ao trabalho de Amir Haddad e Maurício Tizumba, artistas que contribuem para o cenário das artes cênicas brasileiras há mais de meio século e são referências no teatro e música brasileira. Em São Luís, Amir Haddad dividiu o público com a peça “Zaratustra: uma transvaloração dos valores”, enquanto Maurício Tizumba apresentou sua trajetória artística, além de destacar as manifestações populares tradicionais da cultura afro-brasileira, no espetáculo “Herança”.

“O sucesso do festival é resultado da beleza e do impacto das narrativas contadas pelos espetáculos e todas as companhias que passaram pela programação. Contamos as histórias de mulheres brasileiras importantes, como Leci Brandão e Maria Firmina dos Reis, assim como referenciamos dois grandes nomes do teatro, como Amir Haddad e Maurício Tizumba, fora a pluralidade de poder contar com apresentações de diversos cantos do Brasil, com 117 artistas durante todo o evento. O alcance que o festival teve no Maranhão é mérito também da sede do público pela arte brasileira!”, finalizou Sandra Nunes.

CRIATIVIDADE

FMRB promove Oficina de Pintura e Desenho para crianças



DURANTE UMA SEMANA, 38 CRIANÇAS, ENTRE 6 E 10 ANOS, TERÃO A OPORTUNIDADE DE APRIMORAR OS TALENTOS ARTÍSTICOS

O Convento das Mercês realiza uma Oficina de Pintura e Desenho voltada para crianças, até o dia 5 de outubro.

Sob orientação do arquiteto e artista plástico Fernando Motta, a iniciativa busca estimular a criatividade e o desenvolvimento artístico do público-alvo.

Durante uma semana, 38 crianças, entre 6 e 10 anos, terão a oportuni-

dade de aprimorar os talentos, explorando, de maneira lúdica, diferentes técnicas e formas de expressão artística.

A oficina é mais uma atividade do Projeto “Fazendo Arte”, coordenado pela Diretoria Educacional da Fundação da Memória Republicana Brasileira, com o intuito de promover diversidade, aprendizado e cultura em um prédio histórico e secular.

As aulas acontecem das 15h às 17h,

no auditório “O Dono do Mar”, no Convento das Mercês.

Serviço

O quê: FMRB promove Oficina de Pintura e Desenho com o artista Fernando Motta

Quando: 30 de setembro a 5 de outubro, das 15 às 17h. (Obs: A Oficina não acontecerá no dia 02 de outubro)

Onde: Convento das Mercês – Rua da Palma, 502, Desterro.



O projeto envolve toda a comunidade escolar com atividades interativas, palestras e ações lúdicas, que visam a ampliar a conscientização sobre a importância do consumo consciente de energia, através da Blitz de Eficiência Energética.

ONEE2024: Equatorial Maranhão incentiva alunos de todo o estado a participarem da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética

A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE) de 2024, um dos maiores projetos educacionais voltados para o consumo consciente de energia elétrica no Brasil, tem grandes expectativas em relação aos alunos maranhenses. Promovida por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, inclusive a Equatorial Maranhão, a ONEE é uma iniciativa que este ano foi abraçada por essas empresas, de acordo com a Resolução Normativa nº 1086/2024 da ANEEL. Com o objetivo de estimular hábitos sustentáveis e promover o uso seguro e eficiente da energia elétrica, a ONEE é direcionada a alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental em todas as regiões do país e está com inscrições abertas até o dia 04 de outubro (sexta-feira). Para este ano, são esperados mais de 190 mil estudantes, representando um aumento significativo em relação às edições anteriores. Somente no Maranhão, 8.833 alunos já se inscreveram e estão se preparando para as próximas etapas. Para Rosângela Martins, Analista de Projetos do Programa de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão, a ONEE se destaca não apenas pelo volume de participantes, mas também pela qualidade da premiação. "Estudantes de destaque receberão medalhas de ouro, prata e bronze, além de certificados de menção honrosa. Os melhores classificados de cada estado serão agraciados com notebooks, e o grande campeão nacional receberá um prêmio especial em uma solenidade em Brasília, demonstrando o compromisso do projeto com a valorização do esforço e do conhecimento dos jovens brasileiros", afirma.



O secretário de Turismo de São Luís, Saulo Santos, com apoio do Sebrae-MA, Fecomércio-MA e ABAV-MA levou para a 51ª ABAV Expo em Brasília (DF), a nova rota turística do estado do Maranhão, o "Caminho dos Guarás", que inclui, claro, nossa capital. A cooperação técnica que resultou na nova rota foi assinada há um ano e inclui ainda os municípios da Raposa, São José de Ribamar, Alcântara, Paço do Lumiar, Bequimão, Central do Maranhão, Porto Rico, Cedral, Guimarães, Mirinzal, Cururupu, Bacuri, Serrano do Maranhão e Apicum Açú. Todos em prol de fazer acontecer uma nova opção turística no Maranhão, ampliando a oferta turística da capital maranhense para os demais municípios. O "Caminho dos Guarás" é uma iniciativa incrível dos Polos São Luís e Floresta dos Guarás, segundo acentua o secretário Saulo Santos. "Juntos, estamos promovendo o turismo naquela região e valorizando a riqueza cultural e natural do Maranhão", postou o titular da Setur-São Luís.



O presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó e o superintendente do órgão Max Medeiros receberam os diretores da Acomac e Sindmateriais para fechar parceria na Campanha Natal Construção Premiada

Fecomércio-MA é parceira da "Campanha Natal Construção Premiada"

O presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó, reuniu com representantes do Sincovame e da Associação dos Comerciantes de Material de Construção do Maranhão (ACOMAC-MA) para discutir parcerias para a realização da Campanha Natal Construção Premiada, que vai agitar o comércio lojista deste segmento de outubro a dezembro deste ano. A iniciativa objetiva fomentar as vendas do setor de varejo de material de construção e proporcionar ao consumidor benefícios como preços promocionais e participação em vários sorteios de prêmios. Tanto os comerciantes quanto os consumidores vão ganhar com essa ação.

Representando a Acomac, o presidente Manuel Guedes e integrantes da diretoria da associação, junto com o presidente do SINDMATERIAIS, Antônio Sousa, foram recebidos pelo presidente Maurício Feijó e o superintendente Max Medeiros.



A professora Ana Emília Figueiredo de Oliveira (UFMA), uma das profissionais homenageadas na mostra nacional "Dona Ivone Lara e Mulheres da Saúde", ao lado da secretária da SEIGI / Ministério da Saúde, Ana Estela Haddad.

Orgulho maranhense em destaque em Brasília

A professora maranhense Ana Emília Figueiredo de Oliveira (UFMA) integra um seletivo time de mulheres com legados relevantes para a saúde no Brasil. Ela foi uma das homenageadas da exposição nacional "Dona Ivone Lara e Mulheres da Saúde", em cartaz na sede do Ministério da Saúde em Brasília; numa iniciativa do Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS). A mostra leva ao público um verdadeiro mergulho nas biografias e conquistas das ilustres homenageadas. Além de textos sobre as biografias inspiradoras e seus respectivos feitos em prol da saúde no país, há também pinturas inéditas e exclusivas de cada homenageada, assinadas pelo coletivo de artistas NegroMuro. Ana Emília integra a mostra como destaque em Tecnologia e Inovação, o que faz jus aos seus incansáveis esforços nessas áreas. Ela possui uma trajetória acadêmica impressionante, incluindo graduação em Odontologia pela Universidade Federal Fluminense, especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela Universidade Federal do Maranhão, mestrado e doutorado em Radiologia Odontológica pela Universidade Estadual de Campinas, e pós-doutorado na University of North Carolina. A professora Ana Emília Oliveira tem uma contribuição notável para a saúde, com diversas pesquisas de destaque e uma menção honrosa no International Association for Dental Research. Em 2009, foi uma das fundadoras da Academia Maranhense de Ciências (AMC), destacando seu papel fundamental no avanço do conhecimento e das práticas na área da saúde.